



9ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DA INDICAÇÃO DE RODRIGO MENDES DE MENDES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.

INTERESSADO: ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS DA CDP.

Aos 29 dias do mês de maio de 2017, às 10h00min, na sala da Gerência Jurídica, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 41, bairro da Campina, cidade de Belém, Pará, a Comissão Interna de Elegibilidade, instituída por ato do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, mediante Resoluções DIRPRE n.º 413, de 13/12/2016 e n.º 75, de 15/02/2017, e composta pelos integrantes signatários, **ELIÉZER GARCIA DE MOURA** (Coordenador em Exercício), **INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES** (Membro/Secretária) e **CAMILA PAES LEAL CRUZ** (Membro Suplente), reuniu-se para analisar o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações estabelecidas na Lei n.º 13.303/2016 c/c Decreto n.º 8.945/2016, pelo indicado **RODRIGO MENDES DE MENDES** ao Conselho de Administração da CDP. I) A Comissão Interna de Elegibilidade, após analisar o formulário padronizado e a documentação juntada pelo indicado **RODRIGO MENDES DE MENDES**, constatou, quanto ao previsto no art. 28 do Decreto n.º 8.945/2016, o seguinte: **a) Art. 28, inciso I** (ser cidadão de reputação ilibada): o indicado declarou no formulário padronizado o preenchimento do requisito, bem como apresentou certidões negativas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (antecedentes criminais), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal de Contas da União (contas julgadas irregulares e de inabilitados) e do Conselho Nacional de Justiça (improbidade); **b) Art. 28, incisos II e III** (ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado e ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado): o indicado juntou cópia do diploma de Bacharel em Direito emitido pela Faculdade Ideal, comprovando tanto o notório conhecimento quanto a formação acadêmica; **c) Art. 28, inciso IV, “b”** (ter experiência mínima de quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno): o indicado declarou no formulário padronizado que possui quatro anos de experiência em cargo equivalente a DAS-4 ou



superior em pessoa jurídica de direito público interno e juntou cópias das publicações no Diário Oficial dos seguintes atos: nomeação para o cargo de Diretor Administrativo DAS-5, em 24/01/2011; nomeação para o cargo de Secretário de Infraestrutura Portuária DAS-6, em 23/10/2015, ficando exonerado do anterior; nomeação para o cargo de Secretário de Infraestrutura Hídrica DAS-6, em 23/05/2016, não constando ato de exoneração; nomeação para o cargo de Secretário de Políticas Portuárias DAS-6, em 06/01/2017, não constando ato de exoneração; **d) Art. 29, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI (vedações):** o indicado declarou em formulário que não se enquadra nessas vedações; **e) Não enquadramento nas vedações de que trata o Estatuto Social da CDP:** o indicado declarou em formulário que não se enquadra nessas vedações, bem como juntou a Declaração correspondente. **f) Imposto de Renda Pessoa Física:** o indicado realizou a juntada de cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício 2016, Ano Calendário de 2015. Pelo exposto, a Comissão **SUGERE** que o indicado **RODRIGO MENDES DE MENDES complemente os autos com cópia dos atos de exoneração dos cargos indicados na letra 'c', conforme acima consignado** e, mediante a apresentação, a Assembleia Geral poderá aprovar a indicação. A Comissão registra que não tem como aferir o cumprimento das vedações com comprovação documental, tendo como meio hábil para esse fim somente a declaração do indicado, o qual declarara estar ciente das penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.


ELIÉZER GARCIA DE MOURA

Coordenador em Exercício


CAMILA PAES LEAL CRUZ

Membro Suplente


INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Membro/Secretária